

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho:: 1532/2025

Em atendimento ao disposto na legislação, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento aprovado em Plenário: 663/2025

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 09/10/2025

Data do retorno: 10/10/2025

Cidade: Porto Alegre

Condução: Veículo Oficial

Vereador OU Comissão de Vereadores:

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre/RS

Rio Grande, 13/10/2025.

1. Finalidade da Viagem

A presente viagem teve como finalidade o cumprimento de agenda oficial junto à **Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul**, com o objetivo de **tratar de assuntos relacionados à área da saúde do município**.

2. Atividades Realizadas

Durante a agenda, o Vereador foi recebido por representantes da Casa Civil, ocasião em que foram apresentadas **demandas referentes à melhoria dos serviços de saúde municipal**, incluindo:

- Tratativas sobre a articulação de parcerias entre Estado e Município para fortalecimento da atenção básica e hospitalar.

3. Considerações Finais

A participação nesta agenda foi de grande relevância para o fortalecimento das ações voltadas à melhoria da saúde pública no município, reforçando a importância da integração entre os poderes Legislativo e Executivo, em âmbito municipal e estadual.

FLAVIO VELEDA Assinado de forma digital
MACIEL:633776 por FLAVIO VELEDA
08087 MACIEL:63377608087
Dados: 2025.10.13
14:27:27 -03'00'



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**

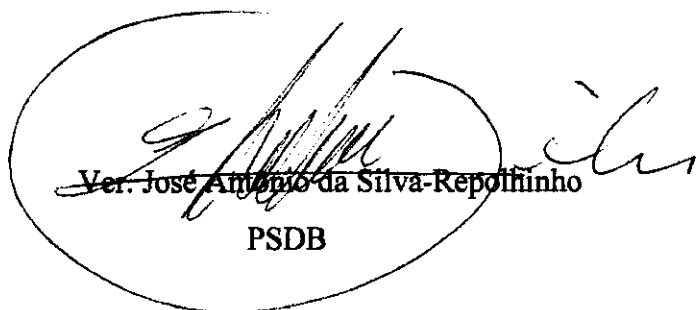
REQUERIMENTO Nº 663 /2025
PROTOCOLADO SOB O Nº 8401 /2025
EM 06/10 /2025

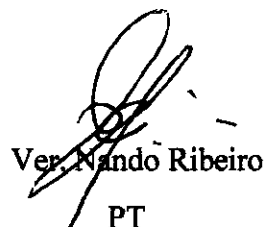
Exmo. Senhor Presidente, os vereadores abaixo assinado, requerem depois de ouvida a Casa, na forma regimental, autorização para deslocarem-se até Porto Alegre, para tratar de assuntos da nossa comunidade.

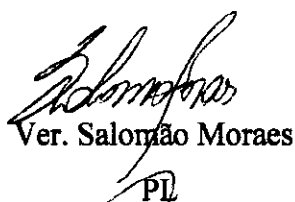
- Casa Civil: Pauta: Saúde de Rio Grande pede socorro.

Exames e consultas com especialistas demoram mais de dois anos na lista de espera.

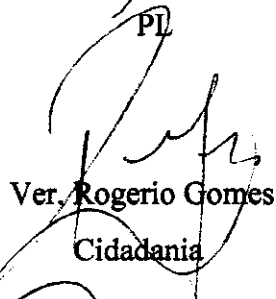
Rio Grande, 06 de outubro de 2025.

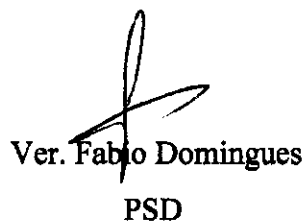

Ver. José Antônio da Silva Repolhinho
PSDB

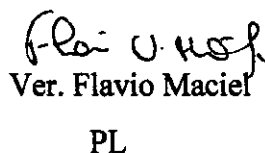

Ver. Nando Ribeiro
PT


Ver. Salomão Moraes
PL

Ver. Laura Tais Machado Fagundes
MDB


Ver. Rogerio Gomes
Cidadania


Ver. Fabio Domingues
PSD


Ver. Flavio Maciel
PL

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 202500000010860 | Emitida em: 10/10/2025 às 08:08:48 | Competência: 10/10/2025 | Código de Verificação: 3b59f7f0



BMF HOTEL E TURISMO LTDA.
CPF/CNPJ: 10.532.251/0001-70 | **Inscrição Municipal: 00643823**
Avenida Farrapos, 45, Floresta - CEP: 90220-004
Porto Alegre | **RS**
Telefone: (51) 3017-5800 | **Email: umbuhotel@umbuhotel.com.br**

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 633.776.080-87

Inscrição Municipal:

FLAVIO MACIEL

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - 100 -

- Cep: 96211-010

RIO GRANDE

RS

Telefone:

Email: flaviomaciel.adv@gmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

DIARIA - Qtde = 1,00 - Valunit = 99,50 - Valtotal = 99,50 - Aliq ISS = 5 % - Base de Calc = 99,50 - Valiss = 4,98

Informações Complementares

Data In: 09/10/2025 | Data out: 10/10/2025 | Apto: 804 | Pax: 1 | Nro Razão: 150047 | Tipo Pgto: Vista
 Hospede: FLAVIO MACIEL | Acompanhante:

Código de Tributação Municipal:

Legenda:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres.

110100100 / Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

Subitem Lista de Serviço LC 116/03 / Descrição:

Legenda:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

11.01 / Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$	99,50	Valor dos serviços:	R\$	99,50
(-) Descontos:	R\$	0,00	(-) Deduções:	R\$	0,00
(-) Retenções Federais:	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$	0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$	0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$	99,50
Valor Líquido:	R\$	99,50	(x) Alíquota:		5 %
			(=) Valor do ISS:	R\$	4,98

Retenções Federais:

PIS: 0,00 | COFINS: 0,00 | IR: 0,00 | CSLL: 0,00 | INSS: 0,00 | Outras Retenções: 0,00



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)
 Email: nfse@smf.prefpoa.com.br

Restaurante Paradoiro VI

CNPJ: 04.581.388/0001-01 Merlo Simonetti & Pedrotti Ltda
RUA DO TURISMO 774 BR116 BAIRRO CLIENTE - Cristal -
RS 96195-000 Fone: (51)3678-1113 I.E.: 263/0006241
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA
Cód Descrição Qtd Un VI Unit. VI Total
1063 REFERCAO 1 UN X 54,00 54,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001
VALOR TOTAL R\$ 54,00

Valor Pago 54,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 54,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
4325 1004 5913 6800 0101 8510 0000 0313 0114 2841 6800



CONSUMIDOR CPF: 633.776.086-87
NFC-e nº 000031301 Série 100 08/10/2026
20:00:23
Protocolo de Autorização: 243261800870821
Data de Autorização 08/10/2026 20:00:23

Conta : 31354 Caixa : 100-000016 Loja : 2
Operador: OPERADOR1 Mesa : Numero : 68052

Venda direta - CONTA: 31354
CNPJ/CPF

Atendente: OPERADOR1

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 11,90

Federal R\$ 2,27 Estadual R\$ 9,72 Municipal R\$ 0,00

Lexis Sistemas - Grupo Cosmos R07 - V 4.0.0.108

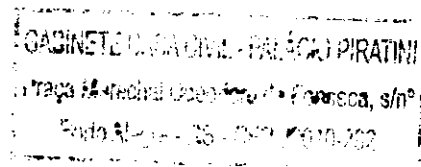


**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

CASA CIVIL

Declaro para os devidos fins, que **Flávio Veleda Maciel**, Vereador do município de Rio Grande/RS, inscrito no CPF sob o nº 633.776.080-87, esteve em audiência, nesta data, no Gabinete da Casa Civil para tratar de assuntos relacionados às demandas do município.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.



Abigail Corrêa

Abigail Corrêa
abigail-correa@casacivil.rs.gov.br
Gabinete da Casa Civil
(51) 3210.4193

**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

Espécie:

Data Emissão:

1532/2025**Ordinário****07/10/2025**

Dotação: 20

Órgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 15000001

Camara Municipal do Rio Grande

Camara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diarias no pais

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 16900 - FLAVIO VELEDA MACIEL

Endereço: Rua Alberto Miranda - 216

CPF/CNPJ: 633.776.080-87

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: 53999612976, (53) 99961-2976,
(53) 99975-4688

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Agência: 330

Conta: 35061741-00

Dotação Inicial: 150.000,00

Suplementado: 25.000,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 175.000,00

Empenhado Anter.: 137.827,21

Valor deste Empenho: 571,16

Total (B): 138.398,37

Saldo (A - B): 36.601,63

Processo Licitação:

Modalidade:

Número do Processo:

Data do Processo:

Número do Contrato:

Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho:**571,16****Histórico**

1,5 diárias a serem pagas ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Porto Alegre/RS, dias 08 e 09 de outubro de 2025, com um pernoite, pois em Comissão, tratará de assuntos de interesse de nossa comunidade junto a Casa Civil - cuja a pauta será "A SAÚDE DE RIO GRANDE PEDE SOCORRO", pois exames e consultas com especialistas demoram mais de dois anos na lista de espera (Requerimento nº 663/2025 e Protocolado sob nº 8401 em 06/10/2025).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 571,16**[QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS]**

Vereador Rovam Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

CONTADOR

Marcelo Reixe A.
Técnico Legislativo
Matrícula 876-1
Tesouraria

FINANCEIRO

Adriano de Souza Farias
Diretor Geral
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Vereador Rovam Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal do Rio Grande

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

LIQUIDADO